



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20/2026

São Bento do Tocantins - TO, 03 de março de 2026.

“Dispõe sobre alteração dos membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 197/2011, que dispõe da criação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Art. 2º que trata da composição do conselho:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto nº 144/2025, que dispõe da nomeação dos membros CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Bento do Tocantins - TO, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

I - MESA DIRETORIA DO CMDCA SERÁ COMPOSTAR POR;

Presidente: Maria Marcia Barbosa de Araújo

Vice-Presidente: Jainara Teixeira de Souza

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Sara Claudino Miranda

Suplente: Paulo Ferreira de Sousa





III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Orlandecy Tavares de Oliveira

Suplente: Aline Nunes de Sousa Costa dos Reis

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Kelly Maria da Silva Santos

Suplente: Jainara Teixeira de Souza

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Marcia Barbosa de Araújo

Suplente: Maidecleia Leal Barros Duarte

VI - PRESTADORES DE SERVIÇO OU ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

PASTORAL DA CRIANÇA;

Titular: Francisca Alves Ferreira

Suplente: Maria Torres da Silva Conceição

VII - REPRESENTANTES DA JUVENTUDE;

Titular: Natalia de Sá da Silva

Suplente: Fernanda de Araújo Gonçalves

Titular: Gabriel Fernandes Apinajé

Suplente: Brunno Borges de Sousa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 03 de março de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

